



000002

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO BÁSICO

I – OBJETO

Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Belmiro Vieira Araújo, nº 337, Centro, São Francisco, para atender as necessidades de acomodação do Arquivo Municipal.

II – OBJETIVOS

O objetivo a ser atendido é: acomodação do Arquivo Municipal, que não dispõe de infraestrutura predial própria para armazenar documentos e objetos pertencentes a este Órgão.

III- JUSTIFICATIVA:

Considerando que não dispomos de Prédio Próprio para o funcionamento do Arquivo Municipal;

Considerando que o armazenamento/arquivo, faz-se necessário, locação de imóvel, destinado a armazenamento de guarda do arquivo morto, localizada a Rua Belmiro Vieira Araújo, nº 337, Centro, São Francisco, com a finalidade de armazenar todo o arquivo físico da prefeitura municipal. referido imóvel tem localização estratégica, bem no centro da cidade

Considerando que o Imóvel a ser locado situado na Rua Belmiro Vieira Araújo, nº 337, Centro, São Francisco, atende as necessidades de acomodações do Arquivo Municipal;

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO: 2005 – Secretaria de Administração

Ação: 2005– Manutenção da Secretaria de Administração

Cl. Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 1001.0000

V – RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

- O LOCATÁRIO deverá receber o objeto desta locação, em perfeito estado de conservação e obriga-se a conservá-lo até o prazo de entrega.
- A despesa oriundas do consumo de água e energia, a partir da data do início da locação correrão por conta do locatário, sendo que este não se responsabiliza por eventuais pendências ou débitos anteriores à locação.



000003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- O pagamento das despesas com impostos e/ou taxas (IPTU, Contribuição de Melhoria, etc.), incidentes no imóvel locado, ficarão sob a responsabilidade do Locatário.

VI - VIGÊNCIA

O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses.

São Francisco/SE, 05 de Agosto de 2021.


Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração

RATIFICO EM, 05 / agosto / 2021.


Alba dos Santos Nascimento
Prefeita de São Francisco